



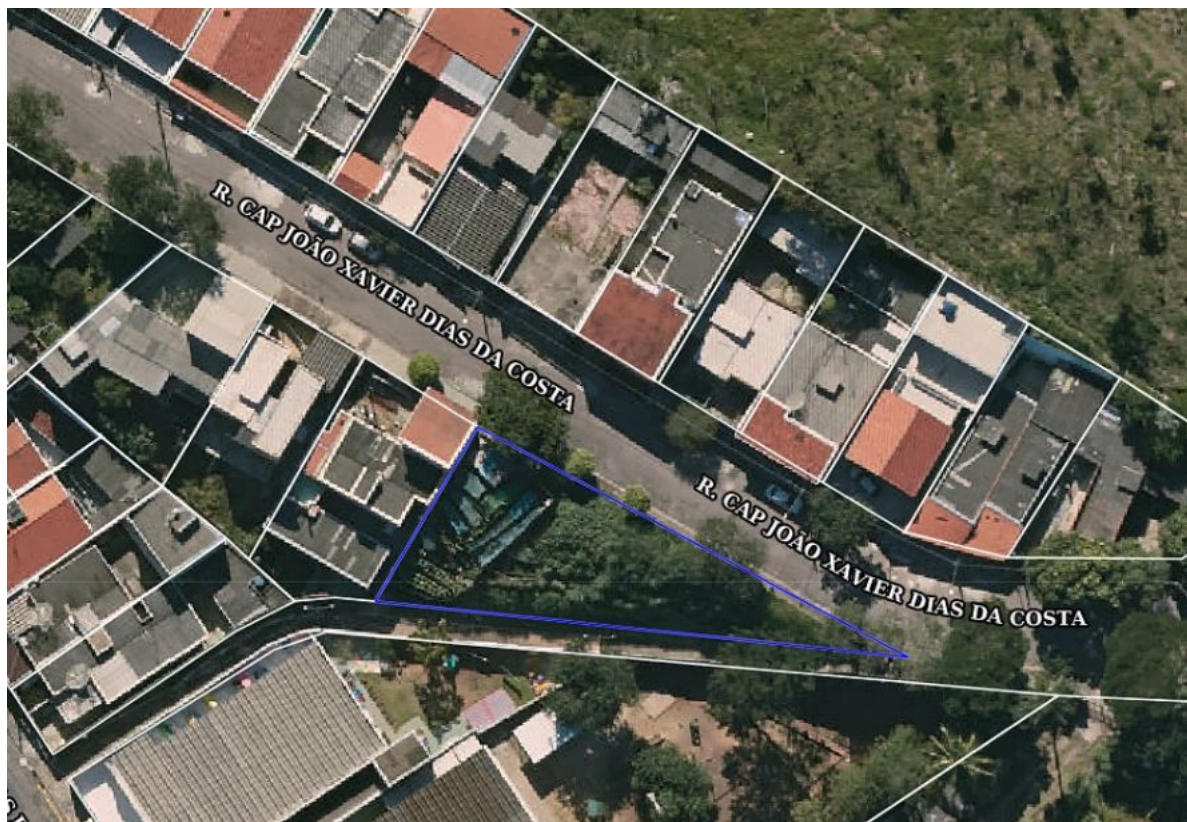
**PROJETO DE LEI Nº 14317/2024**

*(Antonio Carlos Albino)*

Denomina “**Praça ROSA OLIVIA MARTINS SURIAN**” área pública da Rua Capitão João Xavier Dias da Costa (Vila Rossi).

**Art. 1º.** É denominada “**Praça ROSA OLIVIA MARTINS SURIAN**” a área pública da Rua Capitão João Xavier Dias da Costa, em frente ao nº 391, na Vila Rossi, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.





Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Albino





**GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO**

Of.aca-476/2023

Jundiaí, 22 de agosto de 2023

Il<sup>ma</sup>. Sr.<sup>a</sup>

**SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA**

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Informações sobre denominação de área pública

Com o intuito de subsidiar os trabalhos legislativos, solicitamos as seguintes informações a respeito da área pública indicada na imagem anexa, localizada na Rua Capitão João Xavier Dias da Costa, na Vila Rossi, em frente ao nº 391, CEP 13218-550:

- A área em questão integra o patrimônio público municipal?
- Está regularizada?
- Possui denominação? Em caso negativo, é passível de ser denominada?

Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

**ALBINO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí





**GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO**



---

## Resposta ao Ofício ACA 476/2023

1 mensagem

---

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <[ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br](mailto:ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br)> 27 de setembro de 2023 às 10:14

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <[ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br](mailto:ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br)>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a área em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Ressaltamos que, para instruir corretamente o projeto de lei de denominação, encaminhamos croqui em anexo.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



**Despacho\_1031027.html**

2708K



Tipo da Busca

Nome do Local

Localizar

Limpar

R. CAP JOÃO XAVIER DIAS DA COSTA

R. CAP JOÃO XAVIER DIAS DA COSTA

R. CAP JOÃO XAVIER DIAS DA COSTA

10 m

Zoom

